



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVII DCL N° 22

Brasília, sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
 Vice-Presidente: Wellington Luiz
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
 Corregedor: Juarezão
 Ouvidor: Chico Leite
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

Sumário

Resoluções	2
Redações Finais.....	5
Comissões	9
Mesa Diretora	28
Atos Administrativos	30
Comunicados	32
Fiscal	33
Licitações	33
Contratos	34

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Leite)

Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a instituição na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF do Programa de Integridade Pública, com o objetivo de prevenir, identificar e reportar desvios de conduta, irregularidades e prática de fraudes e atos ilícitos, visando ao atendimento dos princípios estabelecidos no art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao combate efetivo de todas as formas de corrupção.

Art. 2º Para efeitos desta Resolução, considera-se:

I – Programa de Integridade Pública: conjunto de estruturas, medidas e ações para identificação, avaliação e gestão de riscos de integridade e aplicação efetiva de padrões de ética e conduta, por meio da implementação de códigos, manuais e políticas internas, do incentivo à denúncia de irregularidades e de medidas de controle interno e disciplinares com respectivas ações de remediação e monitoramento contínuo;

II – Plano de Integridade Pública: documento único que contém, de forma sistêmica, o conjunto organizado de todas as medidas que devem ser implementadas, em período determinado de tempo, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade em órgãos e entidades públicas, aprovado pela Mesa Diretora e sob responsabilidade da instância de integridade;

III – gestão da integridade: componente fundamental da boa governança, consistente em processo de tomada de decisão que visa a executar o Plano de Integridade aprovado de forma a entregar os resultados definidos para os cidadãos e os usuários dos serviços públicos;

IV – governança: combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos com maior qualidade e eficiência;

V – governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

VI – risco: possibilidade de ocorrência de evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos, medido em termos de impacto e probabilidade;

VII – risco de integridade: vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraude, conflito de interesses, nepotismo, recebimento ou oferta de propina, desvio de verbas, uso indevido e vazamento de informação sigilosa e práticas antiéticas;

VIII – análise de riscos: processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização;

IX – corrupção: ato ou omissão que importe abuso de posição no exercício de função ou cargo público e implique violação de dever previsto em sistema normativo da qual decorra expectativa de obtenção de benefício de qualquer natureza, não se limitando a aspecto pecuniário ou econômico;

X – fraude: qualquer ato ilegal caracterizado por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança;

XI – instância de integridade: instância responsável pelo acompanhamento, pelo monitoramento e pela gestão das ações e das medidas de integridade a serem implementadas, documentadas no Plano de Integridade;

XII – instâncias de integridade de segunda linha ou camada de defesa: assessorias ou diretorias constituídas especificamente para supervisão e monitoramento dos controles internos e para acompanhar o desenvolvimento e a implementação de políticas de integridade, em função da complexidade de atribuições e do tamanho dos órgãos ou das estruturas internas.

Art. 3º O Programa de Integridade Pública da CLDF tem por objetivos:

I – elevar o nível de integridade no serviço público e desenvolver cultura organizacional baseada em padrões de conduta ética e proba;

II – fomentar a eficiência e o aumento de qualidade na prestação dos serviços públicos;

III – estimular orientações e exemplos das lideranças, processos e divisões de trabalho, políticas de incentivo a comportamentos éticos, sistemas de prestação de contas, processos de monitoramento, uso racional dos recursos públicos e adequada interação com a sociedade em geral;

IV – promover o aumento da confiança da sociedade no Distrito Federal e em suas instituições.

Art. 4º O Programa de Integridade Pública da CLDF está alicerçado nos seguintes elementos:

I – comprometimento e apoio da alta direção;

II – definição e fortalecimento de instância de integridade, denominada, na CLDF, de Comitê de Integridade Pública;

III – análise de riscos;

IV – monitoramento contínuo.

Art. 5º Ato da Mesa Diretora instituirá Grupo de Trabalho – GT, que propará a implementação do Plano de Integridade, observando-se as etapas e os produtos específicos a serem desenvolvidos.

Art. 6º O GT exercerá atividade técnico-operacional e gerencial e será composto pelos seguintes membros:

I – supervisor de integridade;

- II – Ouvidoria;
- III – Corregedoria;
- IV – Assessoria Especial de Fiscalização e Controle – Asfco;
- V – Unidade de Auditoria Interna;
- VI – Comitê de Planejamento Estratégico Institucional – Copei;
- VII – Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- VIII – Coordenadoria de Modernização e Informática – CMI;
- IX – Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal;
- X – Diretoria de Administração e Finanças – DAF;
- XI – Diretoria de Recursos Humanos – DRH;
- XII – Escola do Legislativo – Elegis;
- XIII – Procuradoria-Geral.

Parágrafo único. Cabe ao supervisor de integridade, indicado pela Mesa Diretora entre os membros do GT, a coordenação das atividades do GT.

Art. 7º O GT apresentará as diretrizes do Programa de Integridade à Mesa Diretora, para aprovação do escopo e da proposta de cronograma e aceite formal.

Art. 8º O GT elaborará Plano de Trabalho que contenha as etapas, os objetivos, os produtos, os resultados esperados e os prazos para elaboração do Plano de Integridade e posterior implementação do Programa de Integridade.

§ 1º O GT efetuará levantamento de informações preliminares para traçar o perfil organizacional da CLDF, o histórico de casos de quebra de integridade, relatórios de auditoria, entre outros.

§ 2º Findo o levantamento de informações prévias, o GT promoverá a análise de riscos, cujo produto final será a Matriz de Riscos.

§ 3º A partir da Matriz de Riscos, será elaborado Formulário de Registro de Riscos de Integridade, com o objetivo de identificar, avaliar e adequar as medidas de controle a serem adaptadas ou criadas, assim como os responsáveis e os prazos para cumprimento.

Art. 9º Finalizados os trabalhos, o GT elaborará Relatório Final e encaminhará a minuta do Plano de Integridade para análise e aprovação da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Aprovado, o Plano de Integridade será divulgado para toda a estrutura organizacional da CLDF, devendo ser divulgado em página eletrônica interna.

Art. 10. O Programa de Integridade Pública da CLDF contém as seguintes medidas e ações de boas práticas:

- I – Código de Ética e Conduta, consubstanciado na formalização das expectativas a respeito do comportamento e da conduta dos agentes públicos;

II – Comissão de Ética Profissional, a ser instituída por ato da Mesa Diretora, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, bem como analisar qualquer ato suscetível de censura;

III – políticas internas e processos que padronizem os procedimentos e as tradições organizacionais relacionados a cada órgão e estrutura;

IV – ações de comunicação e treinamento do Programa de Integridade;

V – canal de comunicação e denúncias, pelo qual todos os servidores e cidadãos possam denunciar desvios cometidos por pessoas da organização, inclusive da alta direção;

VI – regras claras para proteção dos denunciantes, inclusive permitindo-se a realização de denúncias anônimas;

VII – procedimentos objetivos de encaminhamento de denúncias e posterior apuração;

VIII – fortalecimento das estruturas de controles internos;

IX – monitoramento contínuo, mediante elaboração de indicadores que possibilitem verificar a efetividade do Programa e sua revisão periódica.

Art. 11. Ato da Mesa Diretora disporá sobre a composição e o funcionamento do Comitê de Integridade Pública da CLDF, instância responsável pelo acompanhamento, pelo monitoramento e pela gestão do Programa de Integridade, definindo as responsabilidades e as competências da função de supervisor de integridade e a necessidade de dedicação exclusiva.

Parágrafo único. Além do Comitê de Integridade Pública, a Mesa Diretora pode estabelecer instância de segunda linha ou camada de defesa, para supervisão e monitoramento dos controles internos e para acompanhar o desenvolvimento e a implementação de políticas de integridade, em função da complexidade de atribuições e do tamanho dos órgãos ou estruturas internas.

Art. 12. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2018


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

(Republicado por conter incorreção no texto publicado no DCL nº 11, pág. 2, de 18/1/2018)

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.026, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Dá a denominação de Praça CL Antonio Maciel Pinheiro à Praça da Quadra 2 do Setor Norte do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Praça da Quadra 2 do Setor Norte do Gama – RA II passa a denominar-se Praça CL Antonio Maciel Pinheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

(Republicado por conter incorreção no texto publicado no DCL nº 3, pág. 2, de 4/1/2018)

PROJETO DE LEI Nº 1.852, DE 2017

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 24, caput, da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. As despesas com pagamento de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor – RPV devem ser identificadas como operações especiais, ter dotação orçamentária específica e não podem ser canceladas por meio de decreto para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto quando o cancelamento dessas despesas for para atender despesas obrigatórias constantes no Anexo VI desta Lei.

Art. 2º O art. 25 da Lei nº 5.695, de 2016, de 3 de agosto de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

Art. 25 (...)

(...)

VI – inclusão de dotações globais a título de subvenções econômicas, ressalvadas as destinadas para entidades privadas sem fins lucrativos, microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, desde que preencham as seguintes condições:

- a) observem as normas de concessão de subvenções econômicas;
- b) identifiquem o beneficiário e o valor transferido no respectivo instrumento jurídico pactual, nos termos previstos na legislação;
- c) apoiem as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos da Lei nº 5.869, de 24 de maio de 2017, consoante a Lei federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, ficando condicionada à contrapartida pelo beneficiário, na forma do instrumento pactual.

Art. 3º Fica alterado o Anexo IV – Despesa de Pessoal a Sofrerem Acréscimos da Lei nº 5.695, de 2016, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2017.

(Republicado por haver saído com incorreção no DCL nº 235, pág. 1.150, de 20/12/2017)

ANEXO I
ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 5.695, DE 2016

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

(PLDO, art. 45; CF, art. 169, § 1º, II)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2017 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

LINHA	DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS NO PERÍODO ⁽¹⁾		
		CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2017	2018	2019
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES⁽²⁾						
	[...]					
36	2.6 – Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude – SECRIA		395	22.666.473	41.576.668	41.576.668
37	2.6.1 – concursos	Especialista Socioeducativo	60	2.940.681	7.157.944	7.157.944

38	2.6.2 – concursos	Atendente de Reintegração Socioeducativo	280	17.774.089	29.660.272	29.660.272
39	2.6.3 – concursos	Técnico Socioeducativo	55	1.951.702	4.758.452	4.758.452
(...)						
64	2.12 – Secretaria de Estado de Saúde – SES		3222	203.698.214	409.662.827	395.033.716
67	2.12.1 – Concursos	Auxiliar em Saúde	30	518.190	1.557.980	1.557.980
68	2.12.2- Concursos	Cirurgião-Dentista	148	13.198.791	39.211.149	39.211.149
69	2.12.3 – Concursos	Especialista em Saúde	744	41.603.518	124.052.346	107.389.068
70	2.12.4 – Concursos	Enfermeiro	650	48.228.130	75.061.814	76.303.270
71	2.12.5 – Concursos	Médico	400	70.576.075	134.504.843	134.504.843
72	2.12.6 – Concursos	Técnico em Saúde	1250	29.573.512	35.274.696	36.067.407
(...)						
94	2.13 - Secretaria de Segurança Pública e Paz Social		304	24.741.021,64	29.210.871,08	29.210.871,08
95	2.13.1 - Concursos	Agente de Atividades Penitenciárias	304	24.741.021,64	29.210.871,08	29.210.871,08

[...]

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 514/2011**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre o atendimento alternativo aos alunos, que apresentam distúrbio do déficit de atenção com hiperatividade, matriculados nas escolas de ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1992/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia do Turismo Rural a ser comemorado em 17 de setembro.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/12/17

Último Dia: 12/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 359/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 483/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Direito e Cidadania (IBDC).*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia:** 07/12/17**Último Dia:** 05/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 498/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a prestação de contas dos contratos de gestão a ser apresentada à Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia:** 14/12/17**Último Dia:** 12/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 674/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *estabelece regras que garantam a Inclusão e Acessibilidade aos agentes públicos com deficiência do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia:** 14/12/17**Último Dia:** 12/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 681/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a coleta e destinação das fezes de cães nos logradouros públicos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia:** 15/12/17**Último Dia:** 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 684/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *reconhece no âmbito do Distrito Federal a Capoeira como modalidade esportiva.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia:** 07/12/17**Último Dia:** 05/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 782/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *inclui os equipamentos públicos que especifica na política de segurança alimentar de que trata a Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que "dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia:** 11/12/17**Último Dia:** 07/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 892/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *altera a Lei nº 2536, de 22 de março de 2000, que determina o uso do alfabeto braile nas placas informativas em edificações públicas e privadas, nos pontos de ônibus e estações do metrô e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 933/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *determina a disponibilização de exemplar impresso de cartilha com orientações sobre o diagnóstico, tratamento e prevenção do Diabetes, nos estabelecimentos assistenciais de saúde, públicos ou privados, do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 950/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a constituição dos conselhos de representantes comunitários nas regiões administrativas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/17

Último Dia: 05/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1000/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *altera a Lei Distrital nº 4.949 de 2012, que "Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/17

Último Dia: 05/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1076/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *altera a Lei nº 5.650, de 1º de abril de 2016 que, Estabelece diretrizes para o Programa DF Limpo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1145/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a denominação dos viveiros I e II do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/12/17****Último Dia: 14/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1174/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *declara como Patrimônio Ambiental Natural do Distrito Federal o peixe Pirá – Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/12/17****Último Dia: 14/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1181/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos e equipamentos públicos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/12/17****Último Dia: 14/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1430/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de equipamento intercomunicador em elevadores de edifícios públicos e privados, residenciais e comerciais que não possuam funcionários em portarias ou guaritas.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/12/17****Último Dia: 14/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1436/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei nº 906, de 06 de setembro de 1995, que "Autoriza o Poder Executivo a arborizar área pública e urbana da RA XII – Samambaia e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/12/17****Último Dia: 14/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1437/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui o Dia Distrital do Estagiário, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/12/17****Último Dia: 06/02/18**

- **PROJETO DE LEI nº 1438/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *obriga os produtores, importadores, envasadores, distribuidores e comerciantes de mel, localizados no Distrito Federal, a informar aos consumidores que o produto não deve ser consumido por crianças menores de 1 ano de idade.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1482/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a proibição de venda, entrega ou oferta de refrigerantes e alimentos de baixo teor nutritivo nas escolas de educação básica da Rede Pública de Ensino e nas escolas privadas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/12/17

Último Dia: 07/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1484/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) Deputado DELMASSO, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "MTB Guarú Race".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/12/17

Último Dia: 07/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1491/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Desfile Carnavalesco do Bloco do Seu Júlio.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1502/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *"dispõe a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento denominado Na Praia."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1503/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *"dispõe a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento denominado Cavalgada Tropeiros do Coração."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1515/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a Semana de Campanha de Valorização ao Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1519/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe o prazo para divulgação da lista de material didático pedagógico de uso individual do aluno, exigido pelas instituições do sistema de ensino no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1524/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *permite a requisição, por órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, de veículos apreendidos ou removidos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/17

Último Dia: 05/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1562/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival Villa Mix Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1612/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a alteração das terminologias "Portador de Necessidades Especiais (PNE)", "Portador de Deficiência" e outras por ventura existente para "Pessoas com Deficiência" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/12/17

Último Dia: 09/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1659/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui o desporto virtual como modalidade esportiva no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/12/17

Último Dia: 12/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1684/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a "Semana de Prevenção do Diabetes no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1728/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *declara o Santuário Arquidiocesano Menino Jesus como Patrimônio Cultural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/17

Último Dia: 05/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1737/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *altera dispositivos da Lei nº 5.650 de 2016, que "Estabelece diretrizes para o Programa DF Limpo e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/12/17

Último Dia: 12/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1757/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre o Cadastro Distrital de Pedófilos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1794/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *determina que todos os shopping centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, atacadistas, varejistas e atacarejos, com área construída superior a 500 (quinhentos) m², disponibilizem no mínimo um carrinho de compras motorizado para atender às pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida no âmbito do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/12/17****Último Dia: 14/02/18**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 168/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Presidente da República em Exercício MICHEL TEMER.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/12/17****Último Dia: 14/02/18**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 323/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Hermes Rodrigues de Alcântara Filho.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/12/17****Último Dia: 14/02/18**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 325/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria Estela Kubitschek Lopes.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 01/02/18****Último Dia: 15/02/18**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 336/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *susta o Decreto nº 36.139, de 15 de dezembro de 2014, que aprova o Projeto de Regularização Fundiária do assentamento irregular consolidado, denominado "Solar de Athenas", localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 11/12/17****Último Dia: 07/02/18**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 338/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO e OUTROS, que *susta o Decreto nº 36.139/2014, de 15 de dezembro de 2014, que aprova o Projeto de Regularização Fundiária do assentamento irregular consolidado do Condomínio Solar de Athenas, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 01/02/18****Último Dia: 15/02/18**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 82/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a criação de Programa de Apoio à Cultura - PAC.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 57/2017**, de autoria da MESA DIRETORA, que *altera a Resolução nº 34, de 1991, que Institui a Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/12/17

Último Dia: 12/02/18

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 748/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre o prazo de validade da vistoria para transferência de veículos oriundos do Estado de São Paulo para a frota do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 909/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a proibição do Poder Público efetivar a entrega de imóveis provenientes de programas habitacionais sem a existência, na respectiva localidade, de escolas públicas para atendimento dos novos moradores.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 933/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *determina a disponibilização de exemplar impresso de cartilha com orientações sobre o diagnóstico, tratamento e prevenção do Diabetes, nos estabelecimentos assistenciais de saúde, públicos ou privados, do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 947/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *dispõe sobre conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/12/17

Último Dia: 12/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 997/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *institui a Política Distrital de Tecnologia Social.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1490/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *declara de utilidade pública a Associação de Apoio às portadoras do Câncer de Mama – AMAMA, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/12/17

Último Dia: 07/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1628/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de umidificadores de ar nos estabelecimentos de ensino e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1631/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *garante o direito a acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do Distrito Federal, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1649/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *estabelece cota para estágio nas empresas ou consórcios que recebam incentivos ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 14/12/17****Último Dia: 12/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1651/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a política distrital de promoção, salvaguarda, fomento e incentivo aos compositores e músicos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/12/17****Último Dia: 06/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1672/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *obriga os estabelecimentos que disponibilizam elevadores para os consumidores a assegurar a utilização preferencial desses equipamentos por gestantes, pessoas acompanhadas de crianças no colo, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com enfermidade que diminua a capacidade de locomoção, inclusive obesidade.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 14/12/17****Último Dia: 12/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1693/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/12/17****Último Dia: 06/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1708/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a adaptação e/ou implantação de academias de ginástica ao ar livre e pontos de encontro comunitário com condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/12/17****Último Dia: 05/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1864/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *altera a Lei nº. 5323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências, e a Lei nº 5.691 de 02 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências, para estabelecer idade máxima de 8 anos para os veículos que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 01/02/18****Último Dia: 15/02/18**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 22/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *acrescenta o § 4º ao art. 5º da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, para estabelecer a necessidade de formação específica para os ocupantes de cargos em comissão de direção.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/12/17****Último Dia: 05/02/18****COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 1223/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe as autorizações para localização e funcionamento de atividades religiosas de qualquer culto e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/12/17****Último Dia: 14/02/18**

- **PROJETO DE LEI nº 1586/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para a contratação de shows artísticos que desvalorizem, ofendam, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, bem como estimulem a homofobia e a discriminação racial.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/12/17****Último Dia: 05/02/18**

- **PROJETO DE LEI nº 1634/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *institui o Estatuto do Pedestre no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/12/17****Último Dia: 14/02/18**

- **PROJETO DE LEI nº 1857/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre a utilização dos créditos referentes aos precatórios e licença*

prêmio para pagamento ou amortização de impostos e dívidas pessoais dos agentes públicos do Distrito Federal, devidos aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1883/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a proibição de corte do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que utilizem equipamentos indispensáveis à preservação da vida que dependem de energia elétrica para o seu funcionamento, pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/02/18

Último Dia: 15/02/18

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 337/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Hable.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/12/17

Último Dia: 07/02/18

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 340/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Délio Fortes Lins e Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/02/18

Último Dia: 15/02/18

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 341/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rodrigo Pereira de Paula.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/02/18

Último Dia: 15/02/18

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 343/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor HÉLIO RODRIGUES AVEIRO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/02/18

Último Dia: 15/02/18

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1585/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de advertência quanto ao uso de anticoncepcionais por pessoas portadoras de Trombofilia no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1858/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que Altera a Lei nº 4.843 de 25 de maio de 2012 que *"Dispõe sobre a divulgação dos telefones dos programas Disque Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher e Disque Direitos da Mulher em estabelecimentos públicos e privados do Distrito Federal."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/02/18

Último Dia: 15/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1863/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO e WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 5.177, de 19 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para gestantes e mães com filho de até dois anos de idade, em estacionamento no Distrito Federal, na forma que especifica."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/02/18

Último Dia: 15/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1882/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre o afastamento das atividades em sala de aula de professores que figurem no polo passivo de processos por pedofilia.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/02/18

Último Dia: 15/02/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 1853/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS e OUTROS, que *dá o nome Praça Ferroch ao espaço em construção, localizado ao redor do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, no Setor P Norte, da cidade de Ceilândia - RA IX.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/17

Último Dia: 05/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1865/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema único de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/02/18

Último Dia: 15/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1881/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a avaliação periódica da estrutura física das escolas da rede pública de ensino e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/02/18

Último Dia: 15/02/18

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1856/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre a garantia de acompanhamento psicológico e psiquiátrico aos integrantes, ativos e inativos, das carreiras de Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/12/17

Último Dia: 12/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1880/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a Política Distrital de Prevenção Social à Criminalidade.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/02/18

Último Dia: 15/02/18

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 1059/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *altera a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1435/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei nº 2258, de 31 de dezembro de 1998, que Institui o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural - SIEN RURAL.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1540/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que altera a Lei.º 3.833 de 27 de março de 2006 que 'Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, complementa a Lei Federal nº 9.795/99 no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências'.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/17

Último Dia: 06/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1602/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que obriga os estabelecimentos com 10 ou mais funcionários a disponibilizar, aos consumidores, atendimento na Língua Brasileira de Sinais – Libras e, quando aplicável, cardápio em Braille.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/12/17

Último Dia: 12/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1666/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que recepciona no Distrito Federal a Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que 'dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis n.ºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nºs 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1879/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *dispõe sobre as diretrizes voltadas a políticas públicas de implantação de infraestrutura de suporte a redes de telecomunicações no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/02/18

Último Dia: 15/02/18

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 75/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 265, de 14 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre a criação de Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/17

Último Dia: 14/02/18

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 1047/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Distrito Federal disponibilizar na Rede Mundial de Computadores e no Diário Oficial do Distrito Federal, a relação nominal e diária, contendo o horário de expediente, inclusive dos plantões, dos médicos, por especialidade, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e demais profissionais da área de saúde, que exerçam suas atividades em hospitais, postos de saúde ou unidades de pronto atendimento do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/12/17

Último Dia: 07/02/18

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 02/02/2018**

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS		DEPUTADO DELMASSO	
PL nº	1871/2017	PL nº	1870/2017
*****	*****	PL nº	1874/2017


Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2018.


Juscelene Valencio Lins
 Comissão de Constituição e Justiça
 Assessora Parlamentar
 Matrícula: 21008

Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

COMUNICADO

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, **Deputado Delmasso**, informamos aos Senhores Deputados, membros desta Comissão, o **CANCELAMENTO** da **1ª Reunião Ordinária**, que seria realizada no dia 16 de março de 2017, (quinta-feira), a **3ª Reunião Extraordinária**, que seria realizada no dia 13 de junho de 2017, (terça-feira), e a **6ª Reunião Extraordinária**, que seria realizada em 05 de setembro de 2017, (terça-feira), às 14h30, na Sala de Reunião das Comissões.


SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA
 Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança,
 Transparência e Controle

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 2, DE 2018

Concede licença para desempenho de mandato classista.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõem o artigo 145 e alínea "a" do Inciso II do art. 146, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como o artigo 2º do Ato da Mesa Diretora nº 22, de 4/4/2002, além do que consta no Memorando nº 04/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para desempenho de mandato classista ao servidor JEIZON ALLEN SILVÉRIO LOPES, matrícula nº 18.334, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 31 de janeiro de 2018.


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente


DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente


DEPUTADA SANDRA FARAJ
Primeira Secretária


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 3 , DE 2018

Estabelece a composição do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõem os arts. 2º, 3º e 4º do Capítulo II, Anexo II, da Resolução nº 296 de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor o Conselho de Administração do FASCAL, como membros titulares e suplentes, juntamente com o Gerente-Coordenador do FASCAL:

a) Membros Titulares

Nome	Matrícula	Função
MANUEL ÁLVARO DA COSTA	15.030	Representante da Presidência
GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS	16.742	Representante da Vice-Presidência
JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA	12.000	Representante da Primeira Secretaria
JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA	11.614	Representante da Segunda Secretaria
MARCO CÉSAR DOUETTS GOUVEIA	11.215	Representante da Terceira Secretaria
LUCIENE SANTANA DA SILVA	12.054	Representante do SINDICAL
RENAN BESONI PAZ	20.045	Membro Nato


b) Membros Suplentes

Nome	Matrícula	Função
GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES	11.137	Representante da Presidência
JONHSON MESQUITA OLIVEIRA	20.891	Representante da Vice-Presidência
FRANCISCO DE SOUZA XAVIER	11.229	Representante da Primeira Secretaria
ELISÂNGELA DE SOUSA MARTINS	21.274	Representante da Segunda Secretaria
LUCIENE ESPINDOLA DE AMORIM SOUZA	20.547	Representante da Terceira Secretaria
MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO	11.439	Representante do SINDICAL
ANA MARIA DA ROSA DORNELLES CARDOSO	11.582	Membro Nato

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Sala de Reuniões, 31 de janeiro de 2018.



Deputado JOE VALLE
Presidente



Deputado WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente



Deputada SANDRA FARAJ
Primeira Secretária



Deputado ROBERTO NEGREIROS
Segundo Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 26 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **CLÉIA PEREIRA PAICA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco Trabalho por Brasília. (LP)
2. EXONERAR, **CLEONE JOSE DE BARCELOS**, matrícula nº 21247, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Júlio Cesar Ribeiro. (LP)

Brasília, 31 de janeiro de 2018.



Deputado JOE VALLE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 27 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **LUCAS MARQUES DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar da deputada Celina Leão. (LP)

Brasília, 31 de janeiro de 2018.



Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 28 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **FABRICIA CRISPI SIQUEIRA MENDES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Bloco Sustentabilidade e Trabalho. (LP).

Brasília, 1º de fevereiro de 2018.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ERRATA

No item nº 2 do Ato do Presidente nº 17, de 2018, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 19 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ: a partir de 30/01/2018

LEIA-SE : a partir de 31/01/2018

Brasília, 31 de janeiro de 2018.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Comunicados

Memorando Nº 003/2018

DOC: **0009002018**

Brasília, 01 de fevereiro de 2018

Para: Presidência CLDF

Assunto: Indicação de Líder e Vice-Líder

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Em atenção ao Art. 31, §1º e § 2º, do RICLDF, comunico a Vossa Excelência a escolha do Deputado CHICO VIGILANTE para Líder da Bancada do PT e o Deputado WASNY DE ROURE para Vice-Líder na atual Sessão Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado Chico Vigilante-PT/DF


Deputado Ricardo Vale-PT/DF


Deputado Wasny de Roure-PT/DF

DOC0008872018

Memorando nº 004 / 2018 – Gabinete 11

Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2018.

Senhor Secretário,

Utilizo-me do seguinte expediente para delegar competência ao servidor ANDRÉ LUIZ NEIVA RIZZO, matrícula 20.781, para responder pelas atribuições do Chefe de Gabinete, nas suas ausências e impedimentos legais.

Atenciosamente,


WELLINGTON LUIZ
Deputado Distrital

Fascal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo n.º 001-000226/2018, Contratado: INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA S/C- ONCOBRÁSILIA - CNPJ 01.302.851/0001-51. Objeto: prestação de serviços de assistência médica na especialidade de oncologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 43 deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 01 de Fevereiro de 2018. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

Processo nº 001-000.840/2017. Objeto: **Registro de preços** para eventual contratação de serviços de organização de eventos e correlatos, a serem realizados nas dependências internas e externas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, **sob demanda**, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Valor estimado: R\$ 150.751,19. Data/hora da Sessão Pública: 21/02/2018, às 09:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no *link* transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2018

Roberta Brito 
Pregoeira








Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.000.241/2016. Contrato: nº 03/2017 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME (Contratada). Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 65 (sessenta e cinco) impressoras da marca Lexmark, modelos C544dn e 03 (três) impressoras da marca Oki, modelo C9850, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Prorrogação. Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 13 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES – Secretário-Geral, e, pela Contratada, LUCIANO BORGES PACHECO.

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

-  tamanho do papel A4
-  orientação na forma retrato
-  margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm
-  alinhamento vertical superior/justificado
-  parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
-  fonte tahoma normal tamanho 12
-  espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Claudinei Pimentel Mota

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br